

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ

Ofício n.º 17/2018

Castro, 04 de Outubro de 2018

Informa sobre ações do dia do Comércio Castrense

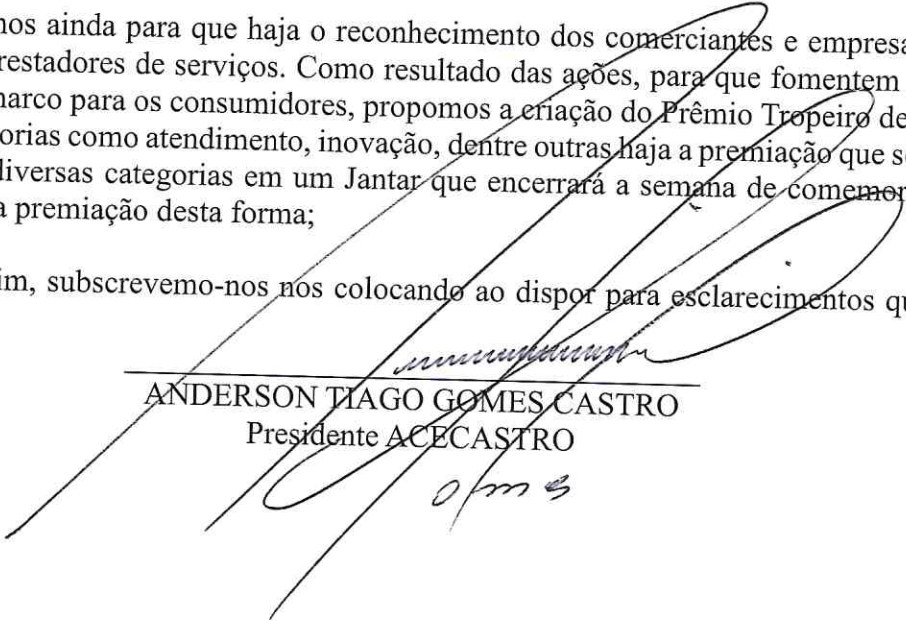
Senhor Presidente

Em resposta ao ofício, n.º 292/2018 informo sobre as atividades propostas em comemoração do Dia do Comércio Castrense.

Para que haja a promoção da data, propomos a criação de um dia, o qual sugerimos inicie-se na última semana de setembro, finalizando em 05 de outubro. Nesta semana, haverá a promoção de uma feira, para empregabilidade, divulgação dos trabalhos com artesanato típico, feira de alimentação (gastronomia) para que alimentos produzidos tais como queijos, doces, o típico 'castropeiro' sejam apreciados, tudo isso como parte do resgate da cultura tropeira.

Pretendemos ainda para que haja o reconhecimento dos comerciantes e empresariado, tanto como lojistas e prestadores de serviços. Como resultado das ações, para que fomentem o comércio, tornando-se um marco para os consumidores, propomos a criação do Prêmio Tropeiro de Ouro, onde em diversas categorias como atendimento, inovação, dentre outras haja a premiação que será entregue ao destaque nas diversas categorias em um Jantar que encerrará a semana de comemoração, sendo anualmente feita a premiação desta forma;

Sendo assim, subscrevemo-nos nos colocando ao dispor para esclarecimentos que se façam necessários.


ANDERSON TIAGO GOMES CASTRO
Presidente ACECASTRO